

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.225.057/0001-30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – 46.500-000 – MACAÚBAS – BAHIA

FONE: (77) 3473-1102 / 3473-1880

INDICAÇÃO Nº 195

De 25 DE SETEMBRO DE 2019

Excelentíssimo Senhor

ANDERSON LUIS COSTA GUMES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas-Ba

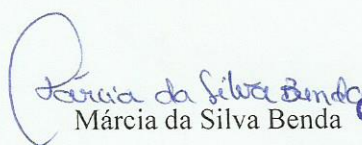
A Vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal de Macaúbas, Amélio Costa Júnior, que declare "**Patrimônio Cultural e Imaterial a Cavalgada Nova Tradição do distrito de Lagoa Clara–Macaúbas/BA**".

JUSTIFICATIVA

Justifica – se a presente indicação, a relevância cultural que a Cavalgada da Independência no Distrito de Lagoa Clara traz a cada ano, onde é comemorada no domingo de a cada ano, sendo que, a mesma já se encontra na 9ª Edição. A Cavalgada citada acima, vem apresentando um aumento considerável na participação dos expectadores, com relevante satisfação para os moradores daquela localidade, visto que, já é considerada um festejo de médio porte no Município de Macaúbas, com representação significativa a nível intermunicipal. Entretanto, ver se a necessidade de torná-la um evento de Patrimônio Cultural e Imaterial para o Município.

Sem mais para o momento, aproveito para apresentar os meus sinceros protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 25 de setembro de 2019.


Márcia da Silva Benda

Vereadora do PSL

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

PROTÓCOLO

Proc. nº 2039 de 01 / 10 / 2019



Esc. Advogado.